



Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 091/2016-SESAN/PA
CARTA-CONTRATO Nº 018/2016 – SESAN/PMA
CONVÊNIO 061/2016 - SEDOP
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA PORTAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP

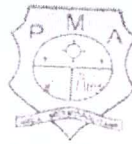
Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, órgão de direito público interno, com sede na TV SN 17, Conjunto cidade Nova II, Coqueiro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.058.441/0001-68, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura senhor **COARACI DE SOUZA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Cipriano Santos, nº 702-C, bairro Canudos, CEP nº 66.070-000, Belém/PA, inscrito no CREA/PA sob o nº **4877-D/PA** e portador do CPF/MF nº **055.854.492-49** e, de outro lado, a empresa **PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, sociedade empresária, com sede na Travessa WE 35 – Conjunto cidade Nova IV, nº 141 – Coqueiro – Ananindeua – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.631.652/0001-39, neste ato, representada pela senhora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS PENA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 4343623 – PCII/PA, CPF 349.899.356-91, residente e domiciliada na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, nº 300, Cond. Cypress Garden, Casa 09-Coqueiro –Ananindeua /Pará, resolvem aditar a Carta-Contrato acima epigrafada, firmada em 01 de julho de 2016, para Contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no Município de Ananindeua, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo contratual que expiraria no dia 12 de Novembro de 2018 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 10 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II a partir das alegações da empresa e devidamente aceitas pelo Departamento de Obras da SESAN/PMA, e pelo Parecer Jurídico nº 257-A/2018, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



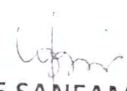
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

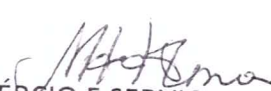
CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas na Carta-Contrato nº 018/2016, permanecem inalteradas.

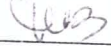
E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-Pa, 08 de novembro de 2018


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS
CONTRATANTE


PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
MARIA DE FÁTIMA FREITAS PENA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Thayne Menezes Soares
CPF: 988 793 712 - 449

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 3032, dia 19 de Dezembro de 2018, por haver sido publicado equivocadamente.

Ananindeua (PA), 20 de Dezembro de 2018.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N° 019/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa JMS CONSTRUTORA PRATA LTDA EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem Superficial nas Passagens São Jorge e Boa Esperança (Guanabara), Ruas Primeira a Quinta e Passagem Antonio Pool (Centro) e Rua Belo Horizonte (Coqueiro) situadas no município de Ananindeua (Pa).

PRAZO DE VIGENCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias e o prazo para execução é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de emissão da ordem de serviço.

VALOR DA CARTA-CONTRATO R\$-320.128,34 (trezentos e vinte mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

F.P. 1751200082240- Realização de Serviços de Saneamento Básico e Drenagens N.D: 449051 – Obras e Instalações

S.E.: 4490510200 – Obras Públicas Uso Comum do Povo não Imobilizável.

Fonte: 10100 – Recursos ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2018: R\$-80.032,09

Valor Alocado 2019: R\$-240.096,25

Valor total Alocado: R\$-320.128,34 (trezentos e vinte mil cento e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de Dezembro de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Samuel de Pinho Aguiar.

PROCESSO N° 082.2018/SESAN/PMA

CC N° 2018.022.PMA.SESAN

CARTA CONTRATO N° 019/2018 – SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, fica a empresa **JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP**, autorizada a iniciar e executar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar desta data, os Serviços de Rede de Drenagem Superficial nas Passagens São Jorge e Boa Esperança (Guanabara), Ruas Primeira a Quinta e Passagem Antonio Pool (Centro) e Rua Belo Horizonte (Coqueiro) situadas no município de Ananindeua (Pa), obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes na carta-contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 13 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
COARACI DE SOUZA DIAS

CIÊNCIA:

JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP

SAMUEL DE PINHO AGUIAR

1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA-CONTRATO
N° 013/2018 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa JMS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Execução dos Serviços de Rede de Drenagem de Água Pluvial Urbana Superficial, na Avenida Principal e Quadras de 1 a 8 do Conjunto Caninde, no bairro Guanabara, situadas no município de Ananindeua (PA).

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 18 de dezembro de 2018 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 16 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Samuel de Pinho Aguiar

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N° 018/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 14 de agosto de 2018 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 12 de novembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Maria de Fatima Freitas Pena

4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N° 013/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: execução do Projeto do Sistema Viário – Projeto Julia Medeiros, implantação de drenagem pluvial urbana, dispositivos de drenagem superficial (meio fio, linha d'água), execução de calçadas, terraplenagem e pavimentação asfáltica – em determinadas Ruas no Icuí Guajara, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 07 de setembro de 2018 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, encerrando-se em 07 de março de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento

Carlos Demetrio Cordeiro Gouvêa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N° 018/2016 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa PORTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de construção de quadra poliesportiva no Conjunto Valparaíso, no Município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 12 de Novembro de 2018 fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se em 10 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.

ASSINANTES: Coaraci de Souza Dias.

Maria de Fatima Freitas Pena.